

DECLARAÇÃO DE QUÉBEC SOBRE  
A SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL  
Cidade de Québec, 23 de maio de 1999

As versões em inglês, espanhol e português foram feitas por:

Maria-Clara Ciraudó  
Mary-Claire Dugas  
Francine Bertrand Gonzáles  
Antonio Gonzáles  
Francine Lamontagne  
Fernaó Perestrello

A reprodução total ou parcial deste documento é permitida e encorajada desde que seja mencionada a fonte.

© AIFA – FIJEF, 2001  
Depósito legal: 2º trimestre 2001  
Biblioteca nacional do Québec

DECLARAÇÃO DE QUÉBEC SOBRE  
A SOLIDARIEDADE INTERGERACIONAL  
Cidade de Québec, 23 de maio de 1999

Palavras do Prefeito de Québec

Hoje, sob o efeito da mundialização, as fronteiras culturais e nacionais foram abolidas em benefício de uma grande rede de troca de informações, serviços e mercadorias. Nos negócios, como na vida particular, os nossos interlocutores tornaram-se paquistaneses, americanos, bolivianos ou italianos...

De certa forma, a mundialização adotou o esquema de um “desenvolvimento horizontal” de todas as atividades humanas na superfície da terra. Sem negligenciar os benefícios dessa tendência, esquecemos muito facilmente que encorajando a solidariedade intergeracional, o planeta inteiro pode beneficiar-se de um desenvolvimento que eu chamaria “vertical,” fruto de intercâmbios e da colaboração entre todas as camadas etárias de nossas sociedades.

A Declaração de Québec sobre a solidariedade intergeracional, assinada em 23 de maio de 1999, enfatiza a necessidade de cultivar relações harmoniosas e produtivas entre as gerações, especialmente para favorecer a dignidade humana, a paz e a justiça social.

É preciso desejar que a energia e a esperança que colocamos atualmente na mundialização, sejam compartilhadas com a solidariedade intergeracional nos anos vindouros. Disso vai depender a qualidade do mundo no qual vivemos.

O Prefeito de Québec,

Jean-Paul L’Allier

## Nota Preliminar

Sob o Alto patrocínio da Agência Intergovernamental da Francofonia e da UNESCO, a Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA) em parceria com o Fórum Internacional dos Jovens par a Francofonia (FIJEF), organizou em Québec um Simpósio internacional sobre o tema da compreensão intergeracional: uma estratégia para todas as idades. Este Simpósio ocorreu entre os dias 21 e 23 de maio de 1999.

Ao longo dos seis meses que precederam o evento, numerosos pequenos grupos de pessoas se reuniram, através da francofonia, em pequenas células de reflexão para avaliar a problemática proposta pelo Simpósio. Um comitê de redação foi preparado, a partir de comentários e de sugestões recebidas deles, um projeto de declaração sobre os direitos e os deveres intergeracionais devendo ser promulgada por ocasião do Simpósio. Pela primeira vez no espaço francófono, uma declaração sobre os direitos e as liberdades intergeracionais estimará os deveres entre as gerações em relação aos seguintes campos: os valores humanos, a cultura, a educação, a sociedade e a economia.

Numa declaração, feita em novembro de 1997, relativa às responsabilidades das gerações atuais em relação às gerações futuras, a UNESCO proclamou solenemente que as « gerações atuais têm a responsabilidade de cuidar que as necessidades e os interesses das gerações atuais e futuras sejam plenamente salvaguardadas », conseqüentemente a AIFA e a FIJEF julgaram essencial que o estudo da compreensão intergeracional seja privilegiado para permitir a cada uma das gerações compreender seu papel e as responsabilidades em relação às outras gerações. Ademais, o Secretário Geral da Organização Internacional da Francofonia, o Senhor Boutros Boutros-Ghali, numa alocução pronunciada em Paris em 22 de março de 1999, sublinhou que « a solidariedade, a reciprocidade e o parceria são as bases essenciais para fazer viver e fazer nascer um projeto comum ».

As sessões de trabalho realizadas durante o Simpósio tiveram por resultado a adoção, a promulgação e a assinatura da Declaração de Québec sobre a Solidariedade Intergeracional por mais de uma centena de delegados e de representantes de associações locais e nacionais e de organizações internacionais não governamentais. Antes de se separar, os delegados adotaram unanimemente uma solução procurando constituir um comitê internacional de acompanhamento, encarregado de difundir a Declaração. A formação deste comitê demonstra a vontade dos organizadores de colocar em andamento um poderoso motor de sensibilização para a população em geral e para as instituições governamentais e as organizações não governamentais cuja missão está orientada para o desenvolvimento e a coesão social.

(Tirado do Ano Francófono Internacional, edição 2000)

## **O Senhor Boutros Boutros-Ghali recebe a AIFA e o FIJEF**

Os Senhores Louis-Philippe Blanchard e Jocelyn Tremblay, respectivamente Presidente da Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA) e Diretor Geral do Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF), foram recebidos pelo Secretário Geral da Organização Internacional da Francofonia, Senhor Boutros Boutros-Ghali, quando de sua passagem por Québec, em setembro de 1998. Este encontro foi o primeiro passo para a ação que levou à adoção da Declaração de Québec sobre Solidariedade Intergeracional.

### **A Declaração**

Considerando que a Carta das Nações Unidas afirma a importância para os povos de manter a paz e preservar as gerações futuras do flagelo da guerra;

Considerando que existe espaço para colaborar estreitamente com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e com a Agência Intergovernamental da Francofonia (AIF) para favorecer o desenvolvimento de relações harmoniosas e produtivas entre as gerações;

Considerando que UNESCO visa assegurar a proteção das necessidades e dos interesses das gerações futuras, o que está explícito na sua Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural;

Considerando que é importante contribuir ao êxito do Ano Internacional das Pessoas Idosas decretado pela ONU para 1999, assim como para o êxito da Reunião de cúpula dos Chefes de Estado e de Governo Francófonos de Moncton, consagrado à Juventude, em setembro de 1999;

Considerando que as mulheres e os homens de todas as gerações aspiram ao seu desenvolvimento e à melhoria de suas condições de vida em sociedade que favoreça a solidariedade intergeracional;

Considerando que a solidariedade intergeracional repousa sobre a partilha de conhecimentos e de experiências não somente no seio de uma mesma região ou de um mesmo país, mas igualmente no nível da francofonia e de todas as comunidades humanas e pluralistas do mundo;

Considerando que a solidariedade entre as gerações e entre os povos é primordial para que o desenvolvimento econômico favoreça a dignidade humana, a paz e a justiça social;

A Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA) e o Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF), associados aos organismos colaboradores assim como aos participantes do Simpósio sobre a Compreensão Intergeracional, uma estratégia para todas as idades, proclamam em Québec a adoção da presente Declaração sobre a Solidariedade Intergeracional neste dia 23 de maio do ano 1997 e fazem votos que em cada ano este dia seja reconhecido como o Dia Internacional da Solidariedade Intergeracional.

Esta Declaração sobre a Solidariedade Intergeracional almeja um ideal a atingir em relação aos direitos e liberdades da pessoa, tal como se fosse uma obrigação moral para aquelas e aqueles que a aderirem este ideal coloca desafios em graus diferentes segundo as regiões ou os países e as questões tratadas. Esta declaração ressalta ademais a importância de reconhecer que a afirmação dos direitos implica na afirmação dos deveres.

## I. OS VALORES HUMANOS

### Artigo 1

Toda pessoa é chamada a viver conforme os valores humanos fundamentais tais como o reconhecimento e o respeito do ser humano em suas múltiplas dimensões e no seu desenvolvimento, e conforme as responsabilidades sociais que requer a solidariedade intergeracional.

### Artigo 2

As mulheres e os homens de todas as gerações são chamados a basear a solidariedade intergeracional sobre o diálogo respeitoso, sobre o senso comum e sobre a abertura à mudança, o que deveria conduzir à compreensão recíproca e à transmissão mútua de valores humanos.

### Artigo 3

As mulheres e os homens de todas as gerações são chamados a colaborar no desenvolvimento de comunidades que valorizem o ser humano mais por si mesmo do que pela sua situação social e que favoreçam mais a solidariedade que o individualismo.

## II. A EDUCAÇÃO E A CULTURA

### Artigo 4

A fim de ter acesso a uma educação de base, a um ensino profissional e a uma profissão contínua, todas as gerações devem colaborar a fim de incitar os dirigentes da sociedade a lhes assegurar o exercício desses direitos.

### Artigo 5

1. Todas as gerações devem se unir a fim de participar do desenvolvimento da cultura, fundamento da identidade das comunidades.
2. Como prova da evolução cultural, os membros de diversas gerações devem provar suas formas próprias de expressão.

### Artigo 6

1. As pessoas idosas, que representam uma memória viva, têm o dever de conservar o patrimônio cultural e de o transmitir por todos os meios acessíveis de comunicação às outras gerações que, por sua vez contribuirão à salvaguarda e ao desenvolvimento deste patrimônio.
2. As diversas instituições como a família, as casas de educação, os meios de comunicação, assim como as empresas, devem contribuir ao desenvolvimento e à transmissão deste patrimônio cultural.

### III. A VIDA EM SOCIEDADE

#### Artigo 7

1. Os governos, os grupos de pressão e a sociedade em geral devem encorajar o ajuste das gerações, procurando desenvolver seu sentimento de pertencer ao conjunto da coletividade.
2. Todas as gerações têm o dever de encorajar suas interações sociais para criar e manter vínculos intergeracionais sólidos.

#### Artigo 8

As pessoas jovens e idosas têm o direito e o dever de contribuir ao desenvolvimento da sociedade, que em contrapartida, deve lhes favorecer os meios necessários a fim que elas possam assumir o seu próprio destino e tomar parte ativa na vida em sociedade.

#### Artigo 9

Devido a que a família sob diversas formas constitui o primeiro lugar de educação, enraizamento profundo e de partilha, os governos devem lhe dar o apoio necessário no plano cultural, social e econômico.

#### Artigo 10

1. Toda a sociedade, por intermédio de seus governantes e de suas instituições, deve oferecer aos seus membros mais vulneráveis, seja por causa de suas capacidades limitadas, ou pobreza, uma ajuda apropriada e serviços adequados.
2. As famílias que têm a guarda de pessoas não-autônomas devem poder contar com diversas formas de ajuda governamental e outros recursos da sociedade, quando o necessitarem.

#### Artigo 11

1. Por intermédio de instituições apropriadas, a sociedade deve assegurar aos doentes, seja qual for sua idade e condição econômica, uma assistência médica adequada que leve em conta sua situação pessoal.
2. No respeito das vontades expressas pelas pessoas que chegam à sua fase terminal, a sociedade tem a responsabilidade de lhes assegurar um acompanhamento personalizado.

### IV. A ECONOMIA E AS POLÍTICAS SOCIAIS

#### Artigo 12

Toda a pessoa adulta tem o direito a um trabalho, a condições econômicas que respeitem sua dignidade humana, que lhes permita satisfazer suas necessidades essenciais e que favoreçam sua integração na sociedade.

#### Artigo 13

1. As decisões coletivas relativas ao estabelecimento e à organização de regimes de aposentadoria devem estar fundadas sobre a repartição equitativa da parte contributiva resultante da solidariedade intergeracional.
2. A aposentadoria acompanhada de uma pensão representa um valor social e econômico intergeracional se o pensionista exerce, segundo suas possibilidades, um papel ativo na sociedade e se a aposentadoria favorece a integração dos jovens no mercado de trabalho.

#### Artigo 14

1. Apesar da consciência e da valorização excessiva da rentabilidade e do rendimento que um sistema econômico possa engendrar, os governos devem se assegurar de que os empregadores assumam suas responsabilidades sociais.
2. Os empregados devem favorecer a manutenção dos empregos e preparar adequadamente a substituição necessária à salvaguarda do patrimônio econômico da sociedade.

#### Artigo 15

Os acionistas de instituições de caráter econômico devem ter um comportamento responsável no plano social, favorecendo a instauração de condições de trabalho equitativas, ao passo que as instituições internacionais e os governos devem cumprir plenamente seu papel de gestores do bem estar humano.

#### Artigo 16

O patrocínio assegurado por pessoas idosas em benefício de jovens trabalhadores e de jovens empresários, e o papel desempenhado por organismos sem fins lucrativos, tais como as organizações não governamentais (ONG), junto destes jovens, podem trazer uma contribuição muito válida.

#### Artigo 17

A solidariedade intergeracional deve combater, especialmente através de suas associações e de seus grupos de pressão, todo motivo de iniquidade social, assim como todo trabalho que restringe o direito das crianças à educação e que as impede de atingir plenamente, quando na idade adulta, a liberdade, a igualdade e a solidariedade.

#### Artigo 18

Os grupos intergeracionais devem unir seus esforços para incitar seus governos a privilegiar nas suas escolhas financeiras, os campos da educação, da saúde e da proteção social, assim como a proteção do meio ambiente para as gerações futuras.

Québec, em 23 de maio de 1999

A senhora Aïssata Kane, antigo ministro da Mauritânia, presidente da Associação das mulheres francófonas (AIFF), assinando a Declaração.

Oprosseguimento

Tirado do processo-verbal da sessão de encerramento do Simpósio internacional sobre A compreensão intergeracional: uma estratégia para todas as Idades. Québec, em 23 de maio de 1999.

## RESOLUÇÃO

Foi proposto, neste vigésimo-terceiro dia de maio de 1999, no momento de encerrar oficialmente o Simpósio Internacional sobre A Compreensão Ingeracional: uma estratégia para todas as idades, reunindo membros de diversos países e regiões francófonas e organizado por iniciativa da Associação internacional francófona dos idosos (AIFA) e do Forum Internacionaldos jovens para a francofonia (FIJEF):

- que os dois organismos pré-citados assegurem uma grande difusão da Declaração de Québec sobre a solidariedade intergeracional na comunidade internacional com a colaboração dos meios interessados e de seus governos;
- que esta difusão incite a definições de políticas e a iniciativas que assegurem um verdadeiro progresso de solidariedade intergeracional;
- que seja estabelecido no seio da AIFA e do FIJEF um Comitê de acompanhamento da presente Declaração que assegurará a aplicação das duas proposições precedentes.

Adoptado por unanimidade da assembleia

O Secretário Geral,

Jocelyn Tremblay

## **COMITÉ INTERNACIONAL DE ACOMPANHAMENTO**

### **MANDATO**

Assegurar a difusão da Declaração sobre a Solidariedade Intergeracional adotada no Simpósio Internacional de Québec, em 23 de maio de 1999, sob a égide da Organização Internacional da Francofonia e da UNESCO

Representar os signatários da Declaração de Québec junto às organizações intergovernamentais, aos poderes públicos aos organismos e às associações que partilham objetivos comuns.

### **FUNCIONAMENTO**

A Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA) e o Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF), devidamente autorizados pelos representantes das associações e organismos reunidos no Simpósio Internacional de Québec sobre a compreensão intergeracional:

- supervisionam a preparação e a realização das reuniões do Comitê de acompanhamento.
- asseguram a substituição e o renovamento dos membros a fim de velar pela continuidade das atividades do Comitê de acompanhamento.
- asseguram ao Comitê de Acompanhamento o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.

## **COMITÊ INTERNACIONAL DE ACOMPANHAMENTO**

### COMPOSIÇÃO PROPOSTA

Senhora Aissata Kane (Mauritânia), Presidente da Associação Internacional das Mulheres Francófonas (AIFF)

Senhor Jocelyn Tremblay (Québec),  
Secretário Geral

Diretor Geral do Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF)

Senhora Fatima Aboulhayane (Marrocos)

Vice-Presidente da Jovem Francofonia (França)

Senhor Jérôme Baloge (França)

Presidente do Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF)

Senhor Louis-Philippe Blanchard (ACÁDIA)

Presidente da Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA)

Senhora Jeanine Bugain (Costa do Marfim)

Secretária Geral do Comitê Internacional das Mulheres Africanas para o desenvolvimento (CIFAD)

Senhor Ramanou Kouferidji (Benin)

Presidente do Grupo África Consciência e Solidariedade.

Senhora Francine Lamontagne (Estados Unidos da América)

Gestora de Programas, Atividades Internacionais (AARP)

Senhor Laurent Rodrigue (Québec)

Associação Internacional Francófona dos Idosos (AIFA)

Senhora Nathalie Zemo (GABÃO)

Forum para um Futuro Comum (Global Meeting of Generations)

## **A AIFA**

### **A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL FRANCÓFONA DOS IDOSOS (AIFA)**

Criada em 1981, a AIFA permite aos idosos participar do desenvolvimento da francofonia internacional. Sob o lema « Idosos engajados na sociedade », a AIFA procura reunir organizações de idosos e de serviços, assim como pessoas idosas que valorizem a pessoa de idade e defendam seus interesses.

Ela suscita junto dos mais velhos a melhor participação possível na vida da Sociedade, permanecendo ativas em todas os níveis em que se tomam decisões que lhes digam respeito.

Ela favorece também, a aproximação entre os diversos grupos de idade e sensibiliza o conjunto da população para o fenômeno do envelhecimento e da aposentadoria. Ela faz a promoção do uso da língua francesa e da compreensão das culturas francófonas encorajando um melhor conhecimento mútuo dos idosos dos países e das comunidades francófonas.

Os líderes mais velhos se encontrarão de dois em dois anos para tratar de um tema geral. O plano de ação decorrente permitirá a cada região atualizar novas estratégias em colaboração com as associações de idosos.

No limiar do ano 2000, os idosos são reconhecidos pela etiqueta de “podercinzeno”, com seus direitos e suas obrigações.

A AIFA fez do « engajamento social dos idosos » seu cavalo de batalha. Os idosos e os aposentados estão portanto convidados, em base voluntária, a contribuir no seu meio, para a diminuição da pobreza, para o aumento da justiça, para a diminuição do sofrimento, para um aumento do amor, para a redução do número dos excluídos, para que haja mais alegria de viver.

A AIFA apoia a idéia de ver os mais velhos planejarem um novo engajamento depois da sua aposentadoria.

## **FIJEF**

### **FORUM INTERNACIONAL DOS JOVENS PARA A FRANCOFONIA (FIJEF)**

O Forum Internacional dos Jovens para a Francofonia (FIJEF) nasceu da vontade de reunir os jovens francófonos do mundo. Mais precisamente, seu objetivo é de:

- participar do despertar de uma consciência francófona pela execução de projetos em favor da cooperação francófona, do desenvolvimento e da difusão da língua francesa na sua riqueza e sua diversidade;
- constituir uma nova geração de militantes francófonos;
- reforçar os laços já existentes, as coesões entre as diferentes associações mais ou menos interessadas na francofonia;

- trabalhar para que a juventude francófona seja melhor representada nas instâncias da francofonia, tanto nacionais quanto internacionais.

Fundado em agosto de 1997, quando da XIV Conferência dos Povos de Língua Francesa em Jonquièrre, no Québec, o FIJEF está constituído por comitês nacionais instalados na Acádia, no Benin, nos Camarões, na Comunidade Francesa da Bélgica, na França e no Québec. Outros comitês estabelecer-se-ão na Costa do Marfim, no Haiti, no Líbano, em Marrocos, na Romênia e no Senegal.

O FIJEF dispõe, desde março de 1998, de um Secretariado Permanente na sede da nova Casa da Francofonia, em Québec, inaugurada oficialmente pelo Ministro Quebequense das Relações Internacionais por ocasião do Dia Internacional da Francofonia.

La Francophonie,  
lieu d'échange entre les peuples  
et entre les générations

Association internationale francophone des aînés (AIFA)  
Maison de la Francophonie  
39, rue Dalhousie  
Québec (Québec) G1K 8R8  
CANADA

Telefone: (418) 644-2108  
Fax: (418) 644-7670  
Endereço eletrônico: [aifa@mediom.qc.ca](mailto:aifa@mediom.qc.ca)  
Site: [www.francophone.net/aifa](http://www.francophone.net/aifa)